



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 07 de julho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de carimbos automáticos**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento do material, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
01	Carimbo automático autoentintado 37x76mm.	320585	UN	20
02	Carimbo automático datador autoentintado 43x43mm.	325958	UN	4
03	Carimbo automático autoentintado 14x38mm.	320591	UN	12
04	Carimbo automático autoentintado 18x47mm.	320592	UN	20
05	Carimbo automático autoentintado 23x59mm.	320594	UN	20
06	Carimbo autoentintado numerador 8 fitas.	383214	UN	6

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento às demandas das Unidades do Tribunal até 31/12/2025.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Carcaça e borracha produzidos com materiais provenientes de reciclagem. O uso do autoentintado reduz o consumo de tinta.
	Econômica	Menor preço total nos produtos compatíveis com as nossas necessidades de qualidade e prazo de entrega.
	Social	Escolha por empresa que não emprega menores de dezesesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso, bem como reserva vagas para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social.
	Cultural	-o-
	Integridade	A empresa contratada está regular em todas as esferas da administração pública.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

() Não	Justificativa:
() Não se aplica	Justificativa:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Rivelino Conciani – (41) 3310-7740
PRAZO:	10 (Dez) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Rivelino Conciani
Período da Pesquisa:	De 2/6/25 a 6/6/25
Fonte de Consulta:	carimboscuitiba@yahoo.com.br inovagrafcarimbos@gmail.com jscarimbos@hotmail.com realcarimbos@hotmail.com scholcarimbos@scholcarimbos.com.br
Fornecedores que enviaram cotação:	inovagrafcarimbos@gmail.com realcarimbos@hotmail.com scholcarimbos@scholcarimbos.com.br

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	carimboscuitiba@yahoo.com.br jscarimbos@hotmail.com
--	--

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 4.180,00	
Percentual:	79% 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000129	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O valor apresentado refere-se ao valor da nota de empenho estimativa para atender a demanda prevista até dezembro de 2025. O valor unitário foi definido na proposta e será fixo durante a execução desta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

contratação. A nota de empenho é estimativa em função de não sabermos quantos pedidos teremos ao longo do ano. Trata-se de uma contratação de fornecimento sob demanda.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Distribuidora Scholl de Materiais para Carimbos Ltda.
CNPJ:	04.848.734/0001-86
Nome Fantasia:	Scholl Carimbos
Endereço:	Rua XV de Novembro, 2776 – Alto da XV – Curitiba/PR
Contatos:	Luciane Burkoth
Telefone:	(41) 3023-7175 ou (41) 3263-2231
E-mail:	schollcarimbos@schollcarimbos.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
CMP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto:	Pedro Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7742

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitação Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando referência, sem necessidade de transcrição do item)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro
CMLP

Rivelino Conciani
CMLP